



ANEXO I - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

“PROJETO ESPORTE PARA TODOS”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Banco do Brasil: 0001 Agência: 0987-3 Conta: 67.218-1

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

| CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO | NÚMERO | DATA | MUNICIPAL |
|--|--------|-----------|-----------|
| CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA | Nº 025 | 2021/2023 | X |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI | Nº 04 | 2022/2024 | X |

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis

de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO - ALVO

Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visam possibilitar aos usuários o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhora da saúde e qualidade de vida. Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Promove a convivência comunitária e com o grupo a partir das regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar

soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

- Crianças 10 a 12 anos incompletos;
- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos;
- Jovens e Adultos de 18 anos a 59 anos;
- Idosos de 60 a 90 anos de ambos os sexos.

VI – LOCAIS DE ATENDIMENTO/MODALIDADES

| | |
|-------------|---|
| Local | GINÁSIO PEDRO FERREIRA DOS REIS "DOCÃO" |
| Endereço | Bartolomeu Sala, 54 - Jardim Athenas - (16) 3945-6478 |
| Modalidades | Voleibol Masculino e Feminino |
| | Voleibol adaptado à terceira idade Feminino |
| | Handebol Masculino e Feminino |
| | Futsal Feminino |
| | Fisioterapia |

| | |
|-------------|--|
| Local | CENTRO ESPORTIVO MOGIANA - VEREADOR "PAULO AP. BRAGA" |
| Endereço | Washington Luiz, 2123 |
| Modalidades | Ginástica 1 Alongamento |
| | Ginástica 2 Ritmos |
| | Ginástica 3 Aeróbica |

| | |
|-------------|---|
| Local | POLIESPORTIVO JOÃO MAURO MIESSA |
| Endereço | Av. Hideo Takada – Cohab III (16) 3945-6478 |
| Modalidades | Futsal Feminino |

| | |
|-------------|--|
| Local | ESTÁDIO MUNICIPAL "ADELINO FORTUNATO SIMIONI" (MOGIANA) |
| Endereço | Washington Luiz, 2486 |
| Modalidades | Futebol A |

| | |
|-------------|---|
| Local | ESTADIO VILMAR BIZIO MERLIN (VILAMARZÃO) |
| Endereço | Rua Joaquim Pereira Vitória – Jardim águas do engenho |
| Modalidades | Futebol B |

| | |
|-------------|--|
| Local | ESTÁDIO MUNICIPAL "ALCÍDIO BALBO" |
| Endereço | Rua: Floriano Peixoto, 767 - Distrito de Cruz das Posses |
| Modalidades | Futebol Cruz das Posses |

| | |
|-------------|---|
| Local | POLIESPORTIVO "HORÁCIO EURÍPEDES PEREIRA" |
| Endereço | Rua: Sílvia Jardim, 629 - Distrito de Cruz das Posses |
| Modalidades | Futsal Cruz das Posses |

| | |
|-------------|--|
| Local | Quadra José Moreira (anexo a EMEF Prof. José Negri) |
| Endereço | Rua: Augusto Zanini, s/n – São João |
| Modalidades | Handebol Masculino e Feminino |

| | |
|-------------|---|
| Local | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI |
| Endereço | Rua: Washington Luiz, 603 |
| Modalidades | Ginástica 1 Alongamento |
| | Ginástica adaptada à terceira idade |
| | Voleibol adaptado à terceira idade Masculino |
| | Coreografia e dança da terceira idade |

| | |
|-------------|--|
| Local | CENTRO DIA DO IDOSO - CDI |
| Endereço | Rua: Auad Sader, 190 |
| Modalidades | Ginástica adaptada à terceira idade |

| | |
|-------------|--|
| Local | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I |
| Endereço | Antônio Zanandréa, 776 – Conjunto Habitacional Anélio Celline, |
| Modalidades | Ginástica adaptada à terceira idade |

| | |
|-------------|---|
| Local | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II |
| Endereço | Rua Eduardo Vassimon, 507 – Jardim Alvorada |
| Modalidades | Ginástica adaptada à terceira idade |

| | |
|-------------|--|
| Local | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III |
| Endereço | Rua: Antônio Bianchi, 156 – Jardim Sindicato |
| Modalidades | Ginástica adaptada à terceira idade |

| | |
|-------------|--|
| Local | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS V |
| Endereço | Avenida Hideo Takada, 155 – Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan |
| Modalidades | Ginástica adaptada à terceira idade |

**** Vale ressaltar que os locais apresentados poderão sofrer alterações conforme disponibilidades dos mesmos e organização dos órgãos gestor da parceria. Caso houver mudanças, elas serão apostiladas ao plano de trabalho.**

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico.

| MODALIDADES ESPORTIVAS | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO |
|---|--|
| Voleibol Masculino | 45 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Voleibol Feminino | 60 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Voleibol adaptado à terceira idade Feminino | 60 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos |
| Voleibol adaptado à terceira idade Masculino | 20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos |
| Ginástica adaptada à terceira idade (CCI, CDI e nos CRAS) | 180 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos |
| Coreografia e dança da terceira idade | 20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos |
| Handebol Masculino e Feminino | 50 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Futsal Feminino | 40 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos |
| Ginástica 1 | 60 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos |
| Ginástica 2 | 30 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos |
| Ginástica 3 | 30 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos |
| Futebol A | 50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos |
| Futebol B | 50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos |
| Futebol Cruz das Posses | 50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos |
| Futsal Cruz das Posses | 25 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos |
| Fisioterapia | Atletas das modalidades esportivas ou conforme demanda apresentada |

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

385 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos mensalmente.
Considerando as modalidades de:

- Voleibol Masculino
- Voleibol feminino
- Voleibol adaptado à terceira idade
- Ginástica (CCI, CDI e nos CRAS)
- Coreografia e dança à terceira idade

90 crianças, adolescentes, jovens e adultos, mensalmente, considerando as modalidades de:

- Handebol Masculino
- Handebol Feminino
- Futsal feminino

175 crianças, adolescentes e jovens, mensalmente, considerando as modalidades de:

- Futebol A
- Futebol B
- Futebol Cruz das Posses
- Futsal Cruz das Posses

120 adolescentes, jovens, adultos e idosos, mensalmente, considerando as modalidades de:

- Ginástica 1
- Ginástica 2
- Ginástica 3

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas.

Desde a sua criação a Associação desenvolve atividades esportivas que possibilitam aos integrantes o conhecimento suficiente da modalidade no que se refere aos aspectos técnicos e táticos, requisitos essenciais para que a prática da modalidade ocorra tanto para fins de lazer, como fins esportivos na qual seus integrantes possam participar e representar nosso município em competições regionais e estaduais.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Para o desenvolvimento dos projetos as fontes de recursos financeiros são oriundos de recursos públicos e a celebração do Termo de Colaboração.

A AELC desenvolve atividades com idosos desde 2018, através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada à Terceira Idade; Voleibol adaptado à Terceira Idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da Terceira Idade. O objetivo principal é de promover a qualidade de vida

às pessoas, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos.

Núcleos de atendimento dos idosos: Centro Dia do Idoso—CDI; Centro de Convivência do Idoso-CCI; CRAS'S; Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses; Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”.

Devido a pandemia e em cumprimento aos decretos estaduais e municipais, no ano de 2021, as atividades presenciais da OSC foram suspensas e ocorreram de forma remota (online).

X – JUSTIFICATIVA

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Portanto, a prática esportiva é fundamental para o crescimento e desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas para o desenvolvimento humano. Propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, é essencial para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais,

contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Por meio desta prática expressamos sentimentos, crenças e valores, ou seja, a forma que sentimos e percebemos o mundo. Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, afasta do uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Portanto, a Organização tem por foco executar um trabalho social essencial e de qualidade, sendo de extrema importância para o município de Sertãozinho.

Diante dos benefícios acima citados, cabe ao poder público o papel de agente promotor de projetos que contemplem práticas essenciais a sociedade. Para tal, é necessário o cofinanciamento deste Projeto, uma vez que, para a realização do mesmo o subsídio financeiro é fundamental.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O Termo de Colaboração terá por objetivo a concessão de apoio da administração pública municipal para execução do projeto "Esportes para Todos" que visa promover às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município diversas modalidades esportivas, visando a melhoria da saúde, qualidade de vida, assim como promover a convivência comunitária e social.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Propiciar às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município a prática de exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Objetivos Específicos:

1. Promover a difusão do esporte através das modalidades esportivas;

Dos objetivos específicos 1 e 2

1 - Atividades específicas da equipe planejamento das atividades

No mês de janeiro acontecerá a contratação do escritório de contabilidade, assim como dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, reunião com equipe técnica responsável pela execução do termo de colaboração para alinhamento e planejamento das atividades que serão realizadas. Iniciará a divulgação das atividades do projeto através dos meios de comunicação da AELC e/ou da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2024 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados;

2 – Rematrículas e Matrículas

A inserção dos usuários nas atividades será por meio da procura espontânea e encaminhamentos da rede de atendimento municipal. A matrícula e rematrículas acontecerão a partir da segunda quinzena de janeiro e serão realizadas por meio de instrumental próprio da OSC, onde constarão os principais dados do aluno e/ou do seu responsável legal. Vale ressaltar que a inclusão de novos alunos para participarem das modalidades disponíveis poderão acontecer a qualquer momento ao longo do ano.

3 – Execução das atividades

Conforme execução do plano de trabalho a OSC ofertará as seguintes atividades esportivas:

- Voleibol Masculino e feminino;
- Voleibol adaptado à terceira idade;
- Ginástica (CCI, CDI e nos CRAS);
- Coreografia e dança à terceira idade;
- Handebol Masculino e Feminino
- Futsal feminino;
- Futebol A;
- Futebol B;
- Futebol Cruz das Posses;
- Futsal Cruz das Posses;
- Ginástica 1, Ginástica 2 e Ginástica 3

| MODALIDADE | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--|---|--|---|---|--|--|
| Voleibol Masculino Local: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão" | ----- | 13h às 15h 13 a 16 anos 15h às 18h A partir de 17 anos | ----- | 13h às 15h 13 a 16 anos 15h às 18h A partir de 17 anos | ----- | 13h às 17h Equipe de competição. |
| Voleibol Feminino Local: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão" | 13h às 14h 14h às 15h 15h às 16h30 16h às 17h 45 | ----- | 13h às 14h 14h às 15h 15h às 16h30 16h às 17h45 | ----- | 13h 30 às 15h 15h às 16h 30 16h às 18h | |
| Ginástica Adaptada à Terceira Idade Locais: Centro de Convivência do Idoso-CCI / Centro Dia do Idoso-CDI | 7h15 às 8h 15 8h 15 às 9h 15 CCI 14h às 15h | | 7h15 às 8h 15 8h 15 às 9h 15 CCI Tabuleiro: 9h às 11h CCI | | 7h15 às 8h 15 8h 15 às 9h 15 CCI 9h 30 às 10h 30 CDI | |
| Voleibol Adaptado à Terceira Idade - Feminino Locais: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão" / Centro de Convivência do Idoso-CCI | 9h às 11h 45 Docão 17h 15 às 20 h CCI | ----- | 9h às 11h 45 Docão 17h 15 às 20h CCI | ----- | 8h45 às 11h 45 Docão | |
| Voleibol Adaptado à Terceira Idade - Masculino Local: Centro de Convivência do Idoso-CCI | 19h às 21h CCI | ----- | 19h às 21h CCI | ----- | 19h às 21h CCI | |
| Coreografia e Dança da Terceira Idade – CCI Local: Centro de Convivência do Idoso-CCI | 7h 30 às 8h 30 CCI | ----- | 7h 30 às 8h 30 CCI | ----- | ----- | |
| Ginástica Adaptada à Terceira Idade Local: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS | | 7h 15 às 8h 15 CRAS 1 (Cohab9) 8h 30 às 9h 30 CRAS 2 (Alvorada) | | 7h 15 às 8h 15 CRAS 5 (Vila Garcia) 8h 30 às 9h 30 CRAS 3 (Cohab6 quadra) | ----- | |

| MODALIDADE | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA |
|---|---------|---|--------|--|
| FUTEBOL Local: Estádio Municipal "Adelino Fortunato Simioni" (Mogiana) / Centro Esportivo Mogiana "Paulo Ap. Braga" (Quadra) | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Quadra | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Campo |
| FUTEBOL Local: Estádio "Vilmar Bisio Merlin" (Vilmarzão) | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Quadra | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Campo |

| | | | | |
|---|-------|---|-------|---|
| FUTEBOL Estádio Municipal "Alcídio Balbo" Cruz das Posses | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Campo | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Campo |
| FUTSAL CRUZ DAS POSSES Local: Quadra - Centro Comunitário | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Quadra | ----- | Manhã: 8h às 10h Tarde: 14h às 17h Quadra |

| MODALIDADE | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|---|-----------------------|---------------------------------|---|------------------------------|---|
| IOGA Locais: Centro Esportivo Mogiana – Vereador "Paulo Aparecido Braga" / Centro de Convivência do Idoso-CCI | 15h às 16h CCI | 9h às 10h CCI | 7h30 às 8h30 8h30 às 9h30 Mogiana | | 7h30 às 8h30 8h30 às 9h30 Mogiana |
| ZUMBA Local: Centro Esportivo Mogiana – Vereador "Paulo Aparecido Braga" | 18h às 19h Mogiana | ----- | 18h às 19h Mogiana | ----- | ----- |
| GINÁSTICA Local: Centro Esportivo Mogiana – Vereador "Paulo Aparecido Braga" | ----- | 19h30 às 20h30 Mogiana | ----- | 19h30 às 20h30 Mogiana | ----- |

| MODALIDADE | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SÁBADO |
|---|---|--|---|---|---|
| Handebol Feminino/Masculino Locais: Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão" EMEF Prof. José Negri | 17h20 às 19h20 Escolinha Masculina Escola José Negri 19h 30 às 22h Competição Masculino Docão | 19h às 20h30 Escolinha Feminina Escola José Negri 20h30 às 22h Competição masculino Escola José Negri | 17h30 às 19h30 Escolinha Masculino Escola José Negri | 19h às 20h escolinha feminino Escola José Negri 20h às 22h Competição feminino Escola José Negri | 7h às 8h30 Escola José Negri Competição Mista. |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>Futsal Feminino</p> <p>Locais: Quadra "João Mauro Miessa"</p> <p>Ginásio de Esportes "Docão"</p> | | <p>7h 45 às 10h 30</p> <p>18h15 às 21h</p> <p>Quadra "João Mauro Miessa"</p> | | <p>7h 45 às 10h 30</p> <p>18h15 às 21h</p> <p>Quadra "João Mauro Miessa"</p> | <p>17h45 às 20h45</p> <p>Ginásio de Esportes "Docão"</p> |
|--|--|--|--|--|--|

Entende-se como execução das atividades esportivas planejar e ministrar as aulas, preenchimento da lista de presença, elaboração de relatório técnicos, participação de campeonatos e/ou festivais conforme calendário anual e previsão orçamentária do órgão gestor. As aulas acontecerão de fevereiro de 2024 e terminarão em 20 de dezembro de 2024 sendo a última semana de dezembro (de 23/12 a 27/12) destinada a atividades exclusivas da equipe técnica visando elaboração e entrega de relatórios, emissão de notas fiscais, fechamento das atividades. A participação em campeonatos visando defender o município serão ações complementares ao desenvolvimento das atividades esportivas, sendo assim as horas a mais investidas em viagens para esse fim não serão custeadas e tais ações deverão ser apresentada nos relatórios técnicos mensais. Vale ressaltar que caso coincida os dias dos treinos com jogos e/ou eventos, não haverá aula uma vez que o profissional responsável acompanhará seus alunos nos jogos e/ou eventos. Todos os equipamentos de aula ficarão sob responsabilidade da OSC, mantidos em local pré-determinado nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, instrutor e professor e, se permitido, alunos da equipe de treinamento. As aulas serão desenvolvidas de acordo com as metodologias específicas de cada modalidade, ficando por conta do responsável técnico conduzir conforme suas competências técnicas e respeitando a evolução e desenvolvimento das turmas e visando o desenvolvimento das habilidades motoras, das potencialidades físicas, psíquicas e sociais dos alunos, possibilitando a expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que os cronogramas de execução das atividades esportivas contendo dias e horários das aulas poderá sofrer alterações, as quais serão apresentados nos relatórios técnicos mensais e apostilados ao plano de trabalho, após definição do órgão gestor da parceria conforme locais disponíveis e respeitando a carga horária mencionada neste plano de trabalho. Em caso de qualquer impedimento de utilização da unidade esportiva, a modalidade haverá redirecionamento para outro local provisoriamente a fim de cumprir o cronograma de execução das atividades.

O assistente social prestará atendimento social, conforme o surgimento de demanda seja ela espontânea e/ou identificada pelos profissionais que compõe a equipe técnica e após atendimento fará as intervenções necessárias e/ou encaminhamentos pertinentes, vale ressaltar que se houver a demanda de atendimentos os mesmos acontecerão nos próprios locais de treinamento. Fica ainda sob responsabilidade da equipe de serviço social enquanto responsável técnico acompanhamento da execução do plano de trabalho através da operacionalização técnica e burocrática visando o acompanhamento e monitoramento do cumprimento do plano de trabalho e alcance de metas, assim como orientação aos profissionais envolvidos, contato permanente com o órgão gestor da parceria, análise e aprovação dos relatórios técnicos enviados pelos profissionais envolvidos na parceria, a fim de verificar o cumprimento do objeto do plano de trabalho, observando se não houve infração de nenhuma legislação pertinente aos usuários, visita aos locais de treinos para acompanhar a execução das atividades, elaboração de relatório mensais e final de prestação de conta, além de atuar conforme demandas específicas, pautadas pelo código de ética profissional e pela lei de regulamentação da profissão. Entende-se que a equipe trabalha "home-office" e realiza visitas técnicas, assim como poderá realizar atendimentos nos locais de treinos, se houver demanda.

O profissional de fisioterapia visa agregar a qualidade nos serviços ofertados aos atletas das modalidades esportivas e equipes de competição e ficará responsável por desenvolver ações na prevenção de lesões e reabilitação de atletas podendo ser atendimentos individuais conforme a necessidade de cada um, além do atendimento coletivo através de palestras com caráter educativo e

preventivo com os atletas e profissionais das modalidades esportivas. O profissional acompanhará os atletas em jogos, festivais e/ou campeonatos.

O coordenador de modalidade é o profissional graduado em educação física e com registro ativo no conselho regional de educação física (CREF) e coordenará as atividades esportivas priorizando a qualidade dos serviços ofertados, fará a seleção dos profissionais analisando as competências técnicas para execução das atividades, realizará a gestão dos instrutores das modalidades esportivas, assim como do fisioterapeuta, comunicador social, auxiliar administrativo e assistente social, visitar os locais de treino, realizar contato permanente com o órgão gestor da parceria além de estimular o desempenho dos profissionais para o alcance das metas estabelecidas por esse plano de trabalho e juntamente com o assistente social e responsável técnico realizará o monitoramento e avaliação da execução do plano de trabalho.

O comunicador social ficará responsável pela gestão dos perfis das redes sociais da AELC (@aelcstz, <https://www.facebook.com/aelcstz>, <https://www.instagram.com/aelcstz/>, <https://www.aelc.com.br>) dando ênfase nas atualizações e produção de conteúdo semanais, assim como a manutenção da comunicação permanente com o departamento de comunicação do Órgão Gestor.

4 – Entrega de documentos pela equipe técnica

Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, entregarão os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos, relação nominal dos atendidos mensalmente) e os demais profissionais (fisioterapeuta, auxiliar administrativo, coordenador de modalidades, assistente social e comunicador social) entregarão mensalmente relatório descritivo das atividades realizadas ao longo do mês dentro de suas especificidades técnicas sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas, conforme apresentadas nesse plano de trabalho. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelos profissionais e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (aelcstzsocial@gmail.com / aelcstz@gmail.com) assim como deverá ser entregue o impresso para o responsável legal;

5 – Acompanhamento dos documentos

O recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos, relação nominal dos atendidos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas será feita pela assistente social que após compilará os dados e realizará um relatório mensal das atividades realizadas ao longo do mês, o qual será anexado a plataforma do portal de transparência;

6– Elaboração de relatório final:

O assistente social elaborará o relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos objetivos e metas alcançados;

7– Interação com equipe técnica executora do projeto:

Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual ou através de um grupo no aplicativo de mensagens “WhatsApp” que será realizado pelo assistente social e o responsável legal pela OSC e quando houver necessidade, poderá acontecer reuniões.

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

| | CARGO | QUANTID ADE | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REGIME DE CONTRATAÇÃO |
|----|---|-------------|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | INSTRUTOR - VOLEIBOL MASCULINO | 01 | Graduação | 15 | Pessoa Jurídica |
| 2 | INSTRUTOR - VOLEIBOL FEMININO | 01 | Graduação | 15 | Pessoa Jurídica |
| 3 | INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPTADO FEMININO | 01 | Graduação | 15 | Pessoa Jurídica |
| 4 | INSTRUTOR - HANDEBOL MASCULINO E FEMININO | 01 | Graduação | 15 | Pessoa Jurídica |
| 5 | INSTRUTOR - FUTSAL FEMININO | 01 | Graduação | 15 | Pessoa Jurídica |
| 6 | INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CCI/CDI | 01 | Graduação | 10 | Pessoa Jurídica |
| 7 | INSTRUTOR - VOLEIBOL AUXILIAR | 01 | Graduação | 20 | Pessoa Jurídica |
| 8 | INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPTADO MASCULINO | 01 | Graduação | 06 | Pessoa Jurídica |
| 9 | INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CRASS | 01 | Graduação | 04 | Pessoa Jurídica |
| 10 | INSTRUTOR DE DANÇA E COREOGRAFIA CCI | 01 | Médio | 02 | Pessoa Jurídica |
| 11 | INSTRUTOR 1 - FUTEBOL | 01 | Médio | 10 | Pessoa Jurídica |
| 12 | INSTRUTOR 2 - FUTEBOL | 01 | Médio | 10 | Pessoa Jurídica |
| 13 | INSTRUTOR 3 - FUTEBOL | 01 | Médio | 10 | Pessoa Jurídica |
| 14 | INSTRUTOR 4 - FUTSAL | 01 | Médio | 10 | Pessoa Jurídica |
| 15 | INSTRUTOR AUXILIAR 1 - FUTEBOL | 01 | Médio | 10 | Pessoa Jurídica |
| 16 | INSTRUTOR AUXILIAR 2 - FUTEBOL | 01 | Médio | 10 | Pessoa Jurídica |
| 17 | INSTRUTOR - GINÁSTICA 1 | 01 | Médio | 04 | Pessoa Jurídica |
| 18 | INSTRUTOR - GINÁSTICA 2 | 01 | Médio | 02 | Pessoa Jurídica |
| 19 | INSTRUTOR - GINÁSTICA 3 | 01 | Médio | 02 | Pessoa Jurídica |
| 20 | COORDENADOR TÉCNICO MODALIDADES | 01 | Graduação | 04 | Pessoa Jurídica |
| 21 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 01 | Graduação | 04 | Pessoa Jurídica |
| 22 | FISIOTERAPEUTA | 01 | Graduação | 15 | Pessoa Jurídica |
| 23 | SERVIÇO SOCIAL | 01 | Graduação | 10 | Pessoa Jurídica |

XV – FONTE DE RECURSO

| Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------|----------------|
| Recurso Municipal | R\$ 654.927,12 |

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL E ENCARGOS (Pessoas Jurídicas e Autônomos) – Terceiros

| FUNÇÃO | SITUAÇÃO | QUANTIDADE MESES | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL | RECURSO CONCEDENTE |
|---|-----------------|------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| INSTRUTOR - VOLEIBOL MASCULINO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 4.150,00 | R\$ 49.800,00 | R\$ 49.800,00 |
| INSTRUTOR - VOLEIBOL FEMININO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 4.150,00 | R\$ 49.800,00 | R\$ 49.800,00 |
| INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPATADO FEMININO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 4.150,00 | R\$ 49.800,00 | R\$ 49.800,00 |
| INSTRUTOR - HANDEBOL MASCULINO E FEMININO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 4.150,00 | R\$ 49.800,00 | R\$ 49.800,00 |
| INSTRUTOR - FUTSAL FEMININO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 4.150,00 | R\$ 49.800,00 | R\$ 49.800,00 |
| INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CCI/CDI | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 | R\$ 25.200,00 |
| INSTRUTOR - VOLEIBOL AUXILIAR | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.400,00 | R\$ 28.800,00 | R\$ 28.800,00 |
| INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPATADO MASCULINO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 | R\$ 25.200,00 |
| INSTRUTOR - GINÁSTICA ADAPTADA CRASS | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 |
| INSTRUTOR DE DANÇA E COREOGRAFIA CCI | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 750,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| INSTRUTOR 1 - FUTEBOL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 | R\$ 26.400,00 |
| INSTRUTOR 2 - FUTEBOL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 | R\$ 26.400,00 |
| INSTRUTOR 3 - FUTEBOL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 | R\$ 26.400,00 |
| INSTRUTOR 4 - FUTSAL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 | R\$ 26.400,00 |
| INSTRUTOR AUXILIAR 1 - FUTEBOL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| INSTRUTOR AUXILIAR 2 - FUTEBOL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 | R\$ 21.600,00 |
| INSTRUTOR - GINÁSTICA 1 ALONGAMENTO | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 1.170,00 | R\$ 14.040,00 | R\$ 14.040,00 |
| INSTRUTOR - GINÁSTICA 2 RITMOS | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 585,00 | R\$ 7.020,00 | R\$ 7.020,00 |
| INSTRUTOR - GINÁSTICA 3 AEROBICA | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 585,00 | R\$ 7.020,00 | R\$ 7.020,00 |
| COORDENADOR TÉCNICO MODALIDADES | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 | R\$ 14.400,00 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 | R\$ 15.600,00 |
| FISIOTERAPEUTA | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 | R\$ 40.800,00 |
| SERVIÇO SOCIAL | PESSOA JURÍDICA | 12 | R\$ 3.750,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| SUB TOTAL | | | R\$ 53.090,00 | R\$ 637.080,00 | R\$ 637.080,00 |

b) SERVIÇO DE TERCEIRO

| Despesas vinculadas as atividades | Valor Mensal | Valor Total |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Serviços Contábeis | R\$ 1.450,00 | R\$ 17.400,00 |

c) TAXAS, INSCRIÇÕES E ANUIDADES

| Despesas vinculadas as atividades | Valor Mensal | Valor Total |
|---|---------------------|--------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – SÃO PAULO / CREF4-SP | R\$ 447,12 | R\$ 447,12 |

XIX- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

XX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| O que será monitorado e avaliado? | Como? | Quando ? | Quem Participa? | Responsável |
|--|--|------------------------|-------------------------------------|--|
| Adesão dos participantes nas modalidades ofertadas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho proposto. | Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento. | Mensal | Equipe técnica executora do projeto | Assistente Social e coordenador de modalidades |
| Alcance das metas, objetivos e resultados | Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho | Abril, julho e outubro | Equipe técnica executora do projeto | Assistente Social e coordenador de modalidades |

Sertãozinho, 08 de novembro de 2023.



Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS Nº 48.688